



000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.776, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Nomear , ***Raquel Santana Belchior Szimanski Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,*** para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2021, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.531, DE 09/12/2019.**

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro de 2020.

Américo Belle
Prefeito Municipal



Capanema - PR, 19 de agosto de 2021

Assunto: Pregão Presencial

DE: Luciana Zanon

PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DESTE MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 128.550,00(Cento e Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Cinqüenta Reais).

Respeitosamente,


Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração



000003

Município de Capanema – PR
Departamento de Engenharia

MEMORANDO INTERNO 40 /2021


A/C:
Sr^a **Roselia kriger Becker Pagani**

Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações.

Segue em anexo a esse memorando interno, o termo de referência e orçamentos, para que possa ser feita o processo licitatório.

Sem mais fico à disposição.

Capanema 12 de agosto de 2021.


Engenheiro Guilherme Alexandre
CREA: 178638/D

Secretário de Planejamento e Gestão de Projetos

Data:
Processo: **2417/2021**
12/08/2021 Hora: 01:37

Assunto:
LICITACAO PROPOSTAS Versao: 1

Requ erente:
GUILHERME ALEXANDRE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Administração

2. OBJETO

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DESTE MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Luciana Zanon

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A topografia é um instrumento fundamental para a implantação e acompanhamento de quaisquer obras, quais sejam, projeto viário, edificações, urbanizações (loteamentos), movimentos de terras, etc.

4.2. A topografia pode ser considerada como a base de partida para qualquer projeto de arquitetura ou de engenharia, ou ainda, para qualquer obra civil, pois estes serviços se desenvolvem em função do terreno sobre o qual se assentam. Portanto, o conhecimento pormenorizado deste terreno se torna fundamental.

4.3. Os serviços topográfico, a elaboração de mapas e do memorial descritivo de áreas, bem como o levantamento planialtimétrico, auxiliará no desenvolvimento de projetos mais eficientes, precisos, seguros e econômicos. Então, projetar conhecendo-se os aspectos topográficos do terreno é a melhor forma de fazer engenharia.

4.4. A Contratação se faz necessária tendo em vista que, frente a grande demanda de serviços, atualmente o Departamento de Engenharia não possui profissionais em número suficiente para realização dos serviços objetos desta contratação, além de não dispor de equipamentos suficientes e atuais que possibilitem a devida execução dos serviços.

4.5. Para o objeto será empregado a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações e outras normas aplicáveis à espécie.

4.6. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61508	ALINHAMENTO DE RUAS	1.000,00	ML	2,05	2.050,00
2	61509	DEMARCAÇÃO DE ÁREAS RURAIS DE 10.000<20.000M ²	40.000,00	M2	0,20	8.000,00
3	61510	DEMARCAÇÃO DE ÁREAS RURAIS DE 20.000 M ² <80.000M ²	80.000,00	M2	0,19	15.200,00



Município de Capanema - PR

000005

4	61511	DEMARCAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS DE 0<10.000M ²	40.000,00	M2	0,23	9.200,00
5	61512	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	30.000,00	M2	0,55	16.500,00
6	61513	LOCAÇÃO DE LOTES URBANOS ACIMA DE 1.000M ²	5,00	UN	540,00	2.700,00
7	61514	LOCAÇÃO DE LOTES URBANOS ATÉ 1000 M ²	20,00	UN	560,00	11.200,00
8	61515	LOCAÇÃO DE LOTES URBANOS COM UNIFICAÇÃO OU DESMEMBRAMENTO COM CONFECÇÃO DE MAPAS E MEMORIAIS	50,00	UN	533,00	26.650,00
9	61516	MAPAS TOPOGRÁFICOS/MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS	50,00	UN	435,00	21.750,00
10	61517	PROJETO DE PATAMARIZAÇÃO (NIVELAMENTO)	30.000,00	M2	0,51	15.300,00
TOTAL						128.550,00

6.CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1.A empresa vencedora deverá iniciar os serviços no prazo máximo de 2(dois) dias úteis após solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema.

6.2.A CONTRATADA deverá entregar o produto com suas próprias ferramentas, com seus próprios veículos e com seus próprios funcionários, ficando sob sua inteira responsabilidade sobre qualquer acidente que porventura acontecer com seus funcionários .

6.3.Quando a entrega do serviço for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal do Contrato, o qual verificará o produto entregue e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando o bem recebido, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou o bem na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

6.4.Juntamente com a entrega do bem, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

6.5. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 dias corridos, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do bem entregue com as especificações do Projeto Básico e da solicitação mencionado no ITEM 19.1, para fins de recebimento definitivo.

6.6. Uma via da solicitação mencionada no ITEM 6.1. deverá ser carimbada e assinada pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços, os quais



serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

6.7.A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o serviço, por meio de servidores públicos efetivos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do bem e constatar e relacionar a quantidade e qualidade do serviço a que vier ser recusada.

6.8. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos serviços entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

6.9. No caso de serviço rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Projeto Básico e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

6.10. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos serviços fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

6.11.Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

6.12.O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

6.13. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá validade de 12 (doze) meses.

GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O Contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado por Guilherme Alexandre

Capanema, 19 de agosto de 2021

Luciana Zanon

Secretária Municipal de Administração

ORÇAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DESTA MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: DOZE MESES.

LOTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
	ALINHAMENTO DE RUAS	MI	1.000	2,05	2.050,00
2	DEMARCAÇÃO DE ÁREAS RURAIS DE 10.000<20.000M²	M²	40.000	0,20	8.000,00
3	DEMARCAÇÃO DE ÁREAS RURAIS DE 20.000 M²<80.000M²	M²	80000	0,19	15.200,00
4	DEMARCAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS DE 0<10.000M²	M²	40000	0,23	9.200,00
5	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	M²	30000	0,55	16.500,00
6	LOCAÇÃO DE LOTES URBANOS ACIMA DE 1.000M²	Unid.	5	540,00	2.700,00
7	LOCAÇÃO DE LOTES URBANOS ATÉ 1000 M²	Unid.	20	560,00	11.200,00
8	LOCAÇÃO DE LOTES URBANOS COM UNIFICAÇÃO OU DESMEMBRAMENTO COM CONFEÇÃO DE MAPAS E MEMORIAIS	Unid.	50	533,00	26.650,00
9	MAPAS TOPOGRÁFICOS/MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS	Unid.	50	435,00	21.750,00
10	PROJETO DE PATAMARIZAÇÃO (NIVELAMENTO)	M²	30000	0,51	15.300,00
					128.550,00



de: *Procurador*
Infante



000008

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA DE CAPANEMA-PR**LOTE: 1**

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	ALINHAMENTO DE RUAS	1.000	MI	R\$ 0,75	R\$ 750,00
02	DEMARCAÇÃO DE ÁREAS RURAIS DE 10.000<20.000M²	40.000	M²	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
03	DEMARCAÇÃO DE ÁREAS RURAIS DE 20.000 M²<80.000M²	80000	M²	R\$ 0,05	R\$ 4.000,00
04	DEMARCAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS DE 0<10.000M²	40000	M²	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
05	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	30000	M²	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
06	LOCAÇÃO DE LOTES URBANOS ACIMA DE 1.000M²	5	Unid.	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00
07	LOCAÇÃO DE LOTES URBANOS ATÉ 1000 M² BEM COMO RUAS	20	Unid.	R\$ 750,00	R\$ 15.000,00
	LOCAÇÃO DE LOTES URBANOS COM UNIFICAÇÃO OU DESMEMBRAMENTO COM CONFECÇÃO DE MAPAS E MEMORIAIS	50	Unid.	R\$ 1.500,00	R\$ 75.000,00
08	MAPAS TOPOGRÁFICOS/MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS	50	Unid.	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
09	PROJETO DE PATAMARIZAÇÃO (NIVELAMENTO)	30000	M²	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 133.500,00

FERNANDO SHIMATA
GHIRALDI:04806015938

Assinado de forma digital por
FERNANDO SHIMATA
GHIRALDI:04806015938
Dados: 2021.08.10 13:56:26 -03'00'

GEO-X TEC LTDA

CNPJ: 29.234.426/0001-91



000009



PROPOSTA DE PREÇOS

Empresa: SOUZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Cnpj: 27.670.380/0001-28

Fone: 46 2563 3393 Ou 46 99902 5582

Endereço: Rua Santos Dumont, nº 609, sala 02, Centro, Santo Antônio do Sudoeste-PR CEP:85710-000

OBJETO: Contratação de empresa visando á execução de topografia, com fornecimento e mão de obra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município de Capanema-PR, conforme abaixo segue:

LOTE: 1					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	ALINHAMENTO DE RUAS	1.000	MI	R\$: 2,50	R\$: 2.500,00
02	DEMARCAÇÃO DE ÁREAS RURAIS DE 10.000<20.000M²	40.000	M²	R\$: 0,25	R\$: 10.000,00
03	DEMARCAÇÃO DE ÁREAS RURAIS DE 20.000 M²<80.000M²	80000	M²	R\$: 0,20	R\$: 16.000,00
04	DEMARCAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E RURAIS DE 0<10.000M²	40000	M²	R\$: 0,25	R\$: 10.000,00
05	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	30000	M²	R\$: 0,55	R\$:16.500,00
06	LOCAÇÃO DE LOTES URBANOS ACIMA DE 1.000M²	5	Unid.	R\$: 575,00	R\$: 2.875,00
07	LOCAÇÃO DE LOTES URBANOS ATÉ 1000 M² BEM COMO RUAS	20	Unid.	R\$: 560,00	R\$: 11.200,00
	LOCAÇÃO DE LOTES URBANOS COM UNIFICAÇÃO OU DESMEMBRAMENTO COM CONFECÇÃO DE MAPAS E MEMORIAIS	50	Unid.	R\$:535,00	R\$:26.750,00
08	MAPAS TOPOGRÁFICOS/MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS	50	Unid.	R\$:450,00	R\$:22.500,00
09	PROJETO DE PATAMARIZAÇÃO (NIVELAMENTO)	30000	M²	R\$: 0,57	R\$: 17.100,00
VALOR TOTAL					R\$: 135.425,00

Santo Antônio do Sudoeste, PR, 12 de Agosto 2021.

Rogério de Souza

PROJETA ENGENHARIA
CNPJ: 27.670.380/0001-28

0000 Ad

PROPOSTA DE PREÇOS

 Empresa: **URBAN ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA.**

CNPJ nº 19.023.856/0001-00

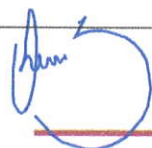
Celular: (46) 99922-6578 ou (46) 99934-1523

Avenida independência, nº 992, Centro, Capanema – PR, CEP: 85760-000

OBJETO:

Contratação de empresa visando à execução de topografia, com fornecimento de equipamento e mão de obra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município de Capanema – PR . Conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
01	ALINHAMENTO DE RUAS	1000	ML	R\$ 2,05	R\$ 2.050,00
02	DEMARCAÇÃO DE ÁREAS RURAIS DE 10.000 < 20.000 M²	40000	M²	R\$ 0,20	R\$ 8.000,00
03	DEMARCAÇÃO DE ÁREAS RURAIS DE 20.000 < 80.000 M²	80000	M²	R\$ 0,19	R\$ 15.200,00
04	DEMARCAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DE 20.000 < 80.000 M²	40000	M²	R\$ 0,23	R\$ 9.200,00
05	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	30000	M²	R\$ 0,55	R\$ 16.500,00
06	LOCAÇÃO DE LOTES URBANOS ACIMA DE 1.000 M²	5	UNIDADE	R\$ 540,00	R\$ 2.700,00
07	LOCAÇÃO DE LOTES URBANOS ATÉ DE 1.000 M²	20	UNIDADE	R\$ 560,00	R\$ 11.200,00
08	LOCAÇÃO DE LOTES URBANOS COM UNIFICAÇÃO OU DESMEMBRAMENTO COM CONFECCÃO DE MAPAS E MEMORIAIS	50	UNIDADE	R\$ 533,00	R\$ 26.650,00
09	MAPAS TOPOGRAFICOS/ MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS	50	UNIDADE	R\$ 435,00	R\$ 21.750,00
10	PROJETO DE PATAMARIZAÇÃO (NIVELAMENTO)	30000	M²	R\$ 0,51	R\$ 15.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 128.550,00



Proposta Total:

Valor total do serviço é de R\$ 128.550,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais)

Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

Cidade: *Capanema – PR*

Observações Gerais:

- Este orçamento tem validade de 15 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente;
Capanema – PR, 09 de agosto de 2021.



URBAN ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

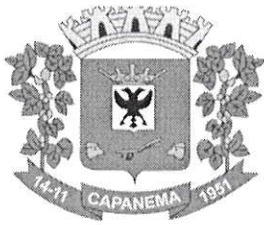
CNPJ Nº 19.023.856/0001-00

**URBAN ENGENHARIA E
TOPOGRAFIA LTDA.**

URBAN - Engenharia e Topografia

CNPJ 19.023.856/0001-00

CREA 56254



Município de Capanema - PR

000012

Capanema - PR, 19 de agosto de 2021

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do processo cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DESTA MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

030013

Capanema - PR, 19 de agosto de 2021

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 19/08/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DESTA MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	450	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53